



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ

CNPJ: 06.554.315/0001-67

Praça Lizandro Deus de Carvalho, nº 151- Centro
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº1429/2025, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO
CASTELENSE AO SENHOR **ALDECI FURTADO LOPES** E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ, APROVOU E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Castelense ao senhor **ALDECI FURTADO LOPES**.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castelo do Piauí – PI, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (27/08/2025).

José Soares de Abreu Junior
Prefeito Municipal

Autor(a): Ver (a). Marcio Leandro Lima Apolonio